



**LEI Nº 366/04, DE 15 DE ABRIL DE 2004.**

Denomina a rua Albercy Moreira de Vasconcelos e dá outras providências.

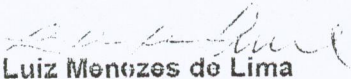
X O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Albercy Moreira de Vasconcelos, com início na Rua Capitão Odilon de Aguiar, findando na Rua Assembléia de Deus, por trás do Ginásio Poliesportivo Senador Carlos Gereissati no sentido leste/norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito João Nunes de Menezes, em Tianguá, aos 15 de abril de 2004.

  
Luiz Menezes de Lima  
Prefeito Municipal